



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

DECRETO N. ° 13.984/GAB-PREF/2022

Guajará-Mirim (RO), 18 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Agente de Limpeza e Conservação, e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - Exonera, a servidora **VIVIANE PIMENTEL RAMOS**, pertencente ao quadro efetivo da Administração Municipal, matrícula 3852-1, ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, 40 horas da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU, fundamentado no artigo 35 da Lei nº 347/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guajará-Mirim- RO).

Parágrafo único Na forma da Lei fica declarada a Vacância do Cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, **com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021**, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 18 de janeiro de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com

guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 19/01/2022 às 08:36, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação 13984	20/01/2022	112476

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br,



informando o ID **111884** e o código verificador **2B48F54F**.

Referência: [Processo nº 1-1632/2021](#).

Docto ID: 111884 v1